



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023**

**DISCIPLINAS:**

O Departamento de DIREITO PÚBLICO FORMAL E ÉTICA PROFISSIONAL da FACULDADE DE DIREITO faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2023) da(s) disciplina(s) LITÍOS ESTRATÉGICOS DE DIREITOS FUNDAMENTAIS (DPF066), para preenchimento de 2 vaga(s) para monitores bolsistas e de 2 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:
  - I - ter efetiva disponibilidade;
  - II - Interesse e iniciativa para elaborar e propor temas de aulas com o orientador da monitoria;
  - III - iniciativa para sugerir e organizar atividades de natureza extensionista.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
  - I- Direitos fundamentais: conceituação, evolução e teorias;
  - II - Relação entre Poderes, ativismo, judicialização e comportamento judicial;
  - III - Litígios estratégicos: definição, características e importância;
  - IV - Constitucionalismo abusivo, democracias iliberais, erosão democrática e constitucionalismo militante;
  - V - Direitos de minorias, direito à diferença e constitucionalismo inclusivo.

2 - Entrevista a ser realizada logo após a prova.

3 - Critério(s) de desempate: Maior IRA

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 17/04/2023 a 23/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: bruno.stigert@ufjf.br O título do e-mail deve ser; <b>MONITORIA_LITÍGIOS_NOME CANDIDATO_SELEÇÃO2023</b>

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 24/04/2023, ÀS 09:00H
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 28/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Site da faculdade de direito, e-mail e outros

Juiz de Fora, 17 de abril de 2023.

**MARCIO CARVALHO FARIA**

**Chefe do Departamento**

**BRUNO STIGERT DE SOUSA**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Stigert de Sousa, Professor(a)**, em 17/04/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1240367** e o código CRC **50F15910**.